

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTEGRADO DO CONTESTADO – CINCO, PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS, RATEIOS E OUTRAS PROPOSIÇÕES.

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às nove horas, em primeira convocação, e às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, na sede do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, sito à Avenida Rio das Antas, n. 185, Centro, na cidade de Fraiburgo, SC., reuniram-se os Chefes dos Poderes Executivos dos municípios consorciados, que ratificaram por lei o protocolo de intenções, quais sejam: **Alcides Francisco Boff – CALMON; Nelmar Pinz – FRAIBURGO; Nelson Mário Grassi – IBIAM; Antoninho Baldissera – IOMERÊ; Euzébio Calisto Vicelli – PINHEIRO PRETO; Pedrinho Ansiliero – SALTO VELOSO; Emerson Zanella - MACIEIRA; Darcy Batista Bendlin – MATOS COSTA; Alcir José Bodanese – RIO DAS ANTAS; Robens Rech – TANGARÁ e Ludovino Labas – LEBON RÉGIS.** Fizeram-se presente também os seguintes agentes públicos representantes dos municípios consorciados: Poliana Carla, representante do Município de Videira; Maria Inês Kuial, representante do Município de Matos Costa; Itacyr Bridi, representantes do Município de Iomerê; Moises Amadeu Patrício, Luiz Fernando Raldi e André Luiz de Oliveira, representantes do Município de Fraiburgo; Luciana Vieceli Simon, representante do Município de Tangará; Guilherme Dallacosta e Kleber Juarez dos Santos, representantes da Facisc, para realização de ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA com a devida convocação publicada no Diário Oficial dos Municípios – DOM, Edição 912, de 19 de janeiro de 2012, obedecidas as disposições do Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público, objetivando: I - Prestação de Contas Trimestrais do Consórcio Público, discussão e votação; II - Relatório Geral das atividades do Consórcio Público; III - Licitações compartilhadas; IV - Aprovação das tabelas de prestação de serviços de horas máquinas para contratação pelos municípios consorciados e destinação de recursos; V - A “apreciação de eventuais moções de censura”; VI - Discussão e aprovação de Contratos de Rateio para 2012; VII - Homologação da resolução da Presidência que fixa o valor de indenização por deslocamento a serviço do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO; VIII – Homologação da resolução da Presidência que trata de ajuste orçamentário; IX - Deliberação de assuntos relacionados com os objetivos e finalidades do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO; X - Outros assuntos diversos. Os trabalhos foram presididos pelo Prefeito Municipal de Fraiburgo, Sr. Nelmar Pinz, PRESIDENTE do CINCO, a quem escolheu a mim, Elói Rönnau, Diretor Executivo do Consórcio, para auxiliar nos trabalhos. Com a palavra o Presidente, cumprimentando a todos, deu as boas vindas. Após, verificou-se, que em segunda chamada, encontram presentes o número mínimo de

associados para realização da Assembléia Geral Ordinária. Em seguida, traçou comentários e explicações acerca do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, as ações e atividades desenvolvidas, seus objetivos e finalidades, além do seu funcionamento, constituição e futuras atividades. Verificou-se ainda que não existem moções de censura a serem apreciadas. Passou-se a palavra ao Diretor Executivo do CINCO, Sr. Elói Rönnau, para suas considerações de acordo com a pauta apresentada. O Diretor Executivo, cumprimentando a todos passou apresentação e discussão e votação dos itens relacionados, a seguir dispostos: Realizou a prestação de contas a fim de demonstrar o desempenho da execução orçamentária e financeira do exercício de 2011, realizando demonstrações e práticas contábeis, aplicação dos recursos, saldo bancário, receitas, despesas, resultado e certidões negativas. Foram ainda, apresentados e disponibilizados os balancetes respectivos, além do Balanço Geral Anual de 2011, sendo colocada em votação pelo Presidente, foram todos APROVADOS por unanimidade. O Diretor Executivo apresentou relatório das atividades desenvolvidas pelo CINCO no exercício de 2011, enfatizando a consolidação institucional, a realização dos serviços de máquinas para melhoria de infraestrutura nos municípios consorciados, iluminação pública e licitações compartilhadas. Apresentou a realização de diversas licitações compartilhadas, destacando de carteiras informatizadas, medicamentos, manutenção da iluminação pública, ambulatório, tiras de glicemia e de pneus, sendo apresentados alguns comparativas, demonstrando as vantagens dos municípios consorciados realizarem licitação compartilhada, havendo aquisições de vários bens e serviços em quantidade, qualidade e por menor preço, garantindo eficiência na prestação dos serviços públicos e boa aplicação dos recursos públicos dos municípios consorciados. Posto em votação pelo Presidente, foram APROVADOS por unanimidade. O Diretor Executivo apresentou a tabela de serviços de horas máquinas (escavadeira hidráulica e retroescavadeira), ficando decidido que as máquinas prestarão serviços no ano de 2011 nos seguintes municípios consorciados: Escavadeira Hidráulica: Matos Costa, Iomerê, Salto Veloso, Macieira, Rio das Antas e Pinheiro Preto; Retroescavadeira: Iomerê, Pinheiro Preto, Macieira, Caçador, de acordo com as horas solicitadas e disponibilizadas pelo consórcio, sendo os valores e as formas de pagamento definidos na tabela de prestação de serviços de horas máquinas e nas decisões das Assembléias Gerais do consórcio, sendo que a prestação dos serviços de horas máquinas serão realizados através da contratação dos municípios consorciados, dispensada de licitação, nos termos da Lei 8.666/93 e demais dispositivos legais aplicáveis. A tabela de serviços de horas máquinas foi APROVADA pelos presentes, revogando a Resolução n. 009/2010, da Presidência. Após apresentou as tabelas para contrato de rateio fixo para o exercício de 2012 e a relação de participação percapita no rateio fixo, para manutenção do

Consórcio Público; a tabela de contrato de rateio fixo para o exercício de 2012 e relação de participação percapita no rateio fixo, para desenvolvimento de serviços urbanos de iluminação pública; apresentou a tabela de participação percapita no rateio variável para 2012, como estimativa de consumo, dos serviços de iluminação pública, sendo valores estimados, porém, o valor devido será o correspondente aos serviços e materiais efetivamente executados em cada município, devendo ser complementado caso necessário e o valor transferido para o Consórcio, que não for utilizado será devolvido ao Município anualmente, podendo haver compensação mensal e caso não ocorra nenhuma execução de serviços ou fornecimento de materiais, será devido somente o valor do Rateio Fixo para manutenção da iluminação pública. Posto em votação pelo Presidente, foram APROVADAS por unanimidade os contratos de rateio do exercício de 2012 e demais condições acima, bem como fica autorizada a utilização dos saldos dos rateios 2011 (fixos e variáveis) para mesma finalidade no exercício de 2012. Foi ainda apresentada para homologação da Assembléia Geral as Resoluções n. 005/2012 e 006/2012, que dispõe sobre crédito adicional suplementar e fixa o valor de indenização por deslocamento a serviço do Consórcio Integrado do Contestado – CINCO, por meio de veículo particular, respectivamente, o que foram APROVADAS e HOMOLOGADAS pela Assembléia Geral. Por fim o Diretor Executivo apresentou a necessidade de contratação de seguro de vida em favor dos agentes públicos do consórcio, dado a peculiaridade dos cargos, especialmente os operadores de máquinas, a fim de preservar o interesse público e a própria vida dos agentes. Após discutido, restou APROVADA a proposta de contratação de seguro de vida, por ato próprio da Presidência e Diretoria Executiva, uma vez observada a dotação orçamentária vigente. Ainda, pelo Diretor Executivo foi solicitado aos municípios a disponibilização de um veículo ao Consórcio Público, para auxiliar na prestação de serviços públicos de horas máquinas, iluminação pública e demais atividades do consórcio, sendo sugerido a solicitação de veículo para Receita Federal, o que vai ser encaminhado pela Diretoria Executiva. Em seguida foi passada a palavra ao Sr. Guilherme Dallacosta, Consultor do Programa Sustentabilidade Ambiental da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina – FACISC e Conselheiro do Conselho de Meio Ambiente – CONSEMA, de Santa Catarina, vinculado a Secretaria do Estado de Desenvolvimento Sustentável. Pelo Sr. Guilherme Dallacosta foram realizadas explicações a respeito do CONSEMA, suas atividades, legislação, municípios habilitados, serviços prestados e etc., traçando comentários acerca dos serviços, especialmente de licenciamento ambiental, que poderão ser assumidos pelos municípios, isoladamente ou através de consórcio público. Pelo Presidente foi determinado a expedição dos atos competentes para dar cumprimento a todas as deliberações da Assembléia Geral Ordinária. Por fim o Senhor Presidente deixou

livre a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, como nada mais havia para ser tratado, agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Assembléia Geral Ordinária, determinando a mim, Diretor Executivo, que lavrasse a presente ata e procedesse a sua publicação, no órgão de publicação oficial do Consórcio Público, a fim de surtir os seus efeitos legais e jurídicos. A presente ata segue assinada por mim, Diretor Executivo, pela Presidência, pelos demais entes consorciados e presentes, como sinal de sua aprovação. Fraiburgo, 30 de janeiro de 2012. Era o que continha em dita ata que foi devidamente arquivada as folhas 53 a 57, do livro ata eletrônico n. 01.

NELMAR PINZ
Presidente
Prefeito de Fraiburgo

ANTONINHO BALDISSERA
Vice-Presidente
Prefeito de Iomerê

EMERSON ZANELLA
Prefeito de Macieira

ALCIDES FRANCISCO BOFF
Prefeito de Calmon

LUDOVINO LABAS
Prefeito de Lebon Régis

ALCIR JOSÉ BODANESE
Prefeito de Rio Das Antas

PEDRINHO ANSILIERO
Prefeito de Salto Veloso

ROBENS RECH
Prefeito de Tangará

DARCY BATISTA BENDLIN
Prefeito de Matos Costa

NELSON MÁRIO GRASSI
Prefeito de Ibiam

EUZÉBIO CALISTO VICELLI
Prefeito de Pinheiro Preto

ELÓI RONNAU
Diretor Executivo CINCO

LUCIANA VIECELI SIMON

ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA

Tangará

Fraiburgo

POLIANA CARLA HAAS
Vieira

MARIA INÉS KUIAL
Matos Costa

ITACYR BRIDI
Iomerê

LUIZ FERNANDO RALDI
Fraiburgo

MOISES AMADEU PATRÍCIO
Fraiburgo

GUILHERME DALLACOSTA
FACISC

KLEBER JUAREZ DOS SANTOS
FACISC

Este texto não substitui o publicado no DOM de 07.02.2012 – Edição nº 925 (www.diariomunicipal.sc.gov.br)